



LEI Nº 358, de 19 de Setembro de 1955.

Abre créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 8 04 4 Serviço telegráfico Cr\$ 1.500,00
- 8 87 1 Operários dos serviços de próprios municí -
pais..... Cr\$ 5.000,00
- 8 99 4 Festejos oficiais e cívicos..... Cr\$50.000,00

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de..... Cr\$ 722,00, para pagamento dos proventos de aposentadoria (vercumentos e adicionais) do ex-funcionário Reynaldo de Queiroz, relativos ao período de 1º a 19 de março de 1954, quando faleceu

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 19 de setembro de 1955.

J. de Almeida Caldeira
Prefeito Municipal

Mauri Baciao
Secretário